

## Paula Parente Cantuaria Ramos

---

**De:** COPELI - Licitações  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de setembro de 2021 17:24  
**Para:** Juliana Sá de Almeida; Paula Parente Cantuaria Ramos; Marcus Vinicius de Miranda Castro  
**Assunto:** ENC: Diligência - PE 084/2021  
**Anexos:** CONTRATO FRANK 2019 A 2020 TELECOMUNICAÇÕES.pdf; CONTRATO FRANK 2020 A 2021 TELECOMUNICAÇÕES.pdf

---

**De:** frank azevedo  
**Enviado:** quinta-feira, 23 de setembro de 2021 17:23:39 (UTC-03:00) Brasília  
**Para:** COPELI - Licitações  
**Assunto:** Re: Diligência - PE 084/2021

prezada sra pregoeira

Como informado anteriormente em acervos para comprovação de prestação de serviços existe em pessoa física, posterior pessoa jurídica a partir de outubro 2019, contrato firmado com empresa gtec a partir de outubro de 2019 a 2021 (corrigido) em anexo, com emissão de nota fiscal somente quando há fornecimento de material (nota fiscal nº 16 em 09/10/2020) já enviada junto com a habilitação, informo que nosso contrato com a empresa gtec é prestação de serviços sem fornecimento de material através de ordem de serviços pagas em conta corrente mensal (depósitos ou transferencias) sem emissão de nota fiscal., enviamos contratos com a respectivas notas quando houve demanda de material de acordo com o ano de contrato, sra pregoeira não temos a intenção de causar qualquer problemas no referido pregão pedimos desculpas pela falta de organização na documentação e pedimos que considere nossa documentação e inclusive nossos contratos como forma de comprovar nossa aptidão para prestação do referido pregão.

frank monteiro

## PARCEIROS:



Em qui., 23 de set. de 2021 às 16:34, COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)> escreveu:

Sr. Licitante,

O documento enviado (art de prestação de serviços técnicos 2018 a 2021.pdf) apenas comprova a contratação de pessoa física - Sr. Frank Sinatra de Azevedo Monteiro - pela empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Portanto, tal documento não é apto a comprovar a prestação dos serviços da empresa (Pessoa Jurídica) NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA à empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme foi declarado nos Atestados de Capacidade Técnicas enviados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 084/2021.

Diante do exposto, solicita-se o envio da(s) Nota(s) Fiscal(is) emitida(s) pela empresa NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA referente(s) à prestação dos serviços à empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Caso essa empresa não possua tais documentos, e a fim de não gerar tumulto na licitação, que seja informado a esta pregoeira.

Atenciosamente,

### Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3036

✉ [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)



---

**De:** frank azevedo <[fsasolucoes8@gmail.com](mailto:fsasolucoes8@gmail.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de setembro de 2021 15:53

**Para:** COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)>

**Assunto:** Re: Diligência - PE 084/2021

Boa tarde!

senhores diante de questionamentos precipitados levantados por esta comissão me antecipo e envio minha ficha corrida de prestação de serviços técnicos registrado junto a contratos efetivados no ramo de minha área profissional com a empresa em questão a partir de 2018 com a empresa gtec comercio e serviços, apesar de mesma origem somos profissionais independentes mas com objetivos distintos sabedores de nossa legislação vigentes, pois sempre trabalhamos com a legislação como nosso guia. portanto informo meus registros técnicos relevantes para dirimir quaisquer dúvidas quanto a lisuta de nossos compromissos.

ainda enviarei meu contrato corrigidos pela empresa para sanar quaisquer dúvidas.

**PARCEIROS:**



Em qui., 23 de set. de 2021 às 15:31, COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)> escreveu:

Sr. Licitante, boa tarde.

Considerando que a empresa classificada no Pregão Eletrônico nº 084/2021 foi a NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, tendo apresentado dois atestados de capacidade técnica emitidos pela empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, não há que se falar, para fins de complementação dos atestados, em contratos em que figure

como CONTRATADA a empresa GTEC, já que o atestado menciona a prestação de serviços por parte da NFS, que, portanto, deveria figurar como CONTRATADA, e não como CONTRATANTE. Afinal, o intuito de se exigir um atestado de capacidade técnica é dar uma garantia mínima, à Administração, de que a futura prestadora dos serviços possui experiência anterior em objeto similar. Ademais, pelo mesmo raciocínio, Notas Fiscais em que conste como executora dos serviços a empresa GTEC não têm o condão de comprovar a veracidade dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome da empresa NFS.

Considerando, ainda, as informações constantes do SICAF das duas empresas, pelas quais se constatou que ambas as empresas (NFS e GTEC) possuem sócios com o mesmo sobrenome (AZEVEDO MONTEIRO) e a mesma mãe (BENEDITA DE AZEVEDO MONTEIRO), faz-se necessário que essa empresa preste alguns esclarecimentos, conforme será detalhado adiante.

Diante desses fatos, questiona-se:

**Houve, de fato, prestação de serviços por parte da NFS (CONTRATADA) para a GTEC (CONTRATANTE)? Em caso positivo, solicita-se o envio da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), emitida(s) pela empresa NFS, a fim de comprovar a execução dos serviços.**

Atenciosamente,

#### **Comissão Permanente de Licitação**

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3036

✉ [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)



---

**De:** frank azevedo <[fsasolucoes8@gmail.com](mailto:fsasolucoes8@gmail.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de setembro de 2021 13:17

**Para:** COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)>

**Assunto:** Re: Diligência - PE 084/2021

Olá boa, respondendo a diligência desta comissão informamos que o contrato foi elaborado pela empresa gtec. Na data informada mas já tínhamos parcerias de serviços de Tv a cabo desde início de nossas atividades em junho 2019 (MEI). Informo que Houve um erro na elaboração do contrato, que estava em poder da empresa gtec. Solicitamos em 2019 um atestado a gtec para nossa empresa participar de uma licitação no mesmo ano de 2019, fato repetido em maio deste ano para participar de licitação na cidade de fortaleza onde vencemos o pregão até maio havia um total de 31 pontos de tv a cabo fornecidos a empresa instalados em alguns endereços, acontece que existe apenas um contrato com a gtec de vigência de 2019 a 2020 , renovado em 2020 a 2021. Após consultar a empresa pedir para verificar o erro no contrato vigente a mesma se pronunciou dizendo q ele irá corrigir e me entregar um contrato ajustado até o final do dia de hoje, portanto poderemos enviar assim que receber da empresa gtec tal contrato.. até o momento o contrato se encontrava na empresa gtec.

Em qui., 23 de set. de 2021 às 12:02, COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)> escreveu:

Sr. Licitante, boa tarde.

Em sede de diligência e com fundamento no item 12.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 084/2021, emerge a necessidade de esclarecimento dos dois Atestado de Capacidade Técnica citados abaixo:

1. A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e assinado em 29/08/2019, cujo objeto da contratação é “*TV por assinatura com fornecimento de material e manutenção*”. Entretanto, em sede de diligência, realizada no decorrer da sessão do dia 22/09/2021, a empresa apresentou o contrato de prestação de serviços (CONTRATO-FRANK-2019-A-2021-TELECOMUNICAÇÕES.pdf). Ocorre que esse contrato se refere a “*serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de material*” e, a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI está como **Contratada**, e não como **Contratante**. Além disso, o contrato foi assinado (01/10/2019) após a emissão do Atestado de Capacidade Técnica (29/08/2019). Portanto, **o que está a se solicitar é o contrato onde a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI figure como Contratante**, motivo pelo qual, S.M.J., emitiu o Atestado de Capacidade Técnica apresentado na licitação pela empresa NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA. O contrato se mostra fundamental para que a licitante possa comprovar o período de prestação dos serviços, bem como seu detalhamento.
2. Com relação ao outro Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e assinado em 30/05/2021, persiste o mesmo problema apontado no ponto acima, a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI está como **Contratada**, e não como **Contratante**). Portanto, **solicita-se, também, o contrato onde a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI figure como Contratante**, motivo pelo qual, S.M.J., emitiu o Atestado de Capacidade Técnica apresentado na licitação pela empresa NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA. O contrato se mostra fundamental para que a licitante possa comprovar o período de prestação dos serviços.

Solicitamos o envio dos contratos mencionados com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

## Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3036

✉ [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)



--

**PARCEIROS:**





GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 12.197.100/0001-39  
E-MAIL: venda@gtecinformatica.com



TEL: (91) 98804-3121/ 3236-2429/ 983648500  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.937-6 IM: 190219-0  
Rua: Antonio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060-020.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2019

Contrato de fornecimento, instalações, manutenção preventiva e corretiva, e equipamentos de telecomunicações sem fornecimento de material assistência que fazem entre si fazem empresa Mei **FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO (FSA SOLUÇÕES)**, empresa situada na TV 9 DE JANEIRO Nº 299, altos sala b - bairro Umarizal - Belém-Pará inscrito no CNPJ sob o Nº 34.008.992/0001-15, com seu responsável técnico em eletrotécnica com registro no conselho federal dos técnico cft 02, o sr Frank Sinatra de Azevedo monteiro ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADO**, de outro, **GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE EIRELI**, com sede à Rua: Antônio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060- 020. – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.197.100/0001-39, por seus diretores ao final assinalado, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tem justo e acertado celebrar o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Este instrumento de contrato tem por objetivo o fornecimento por parte da **CONTRATADA** de serviços de manutenção **corretiva e preventiva**, com fornecimento de material que será cotado a parte da **CONTRATANTE** conforme cláusulas descritas abaixo:

### **CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÃO E TV A CABO: CONFIGURAÇÃO: 20 pontos de tv a cabo**

- 03 CENTRAL TELEFÔNICA 2 LINHAS E 8 RAMAIS E UM DIGITRONCO.
- 03 MONITORES.
- 10 SWITCH 16 PORTAS
- 07 COMPUTADORES DESKTOP
- 01 FAX
- 03 IMPRESSORAS
- 10 CFTV
- 10 DRV
- 05 NRV
- RECEPTORES - 52 NET/SKY/OI
- ANTENAS / FIBRA OPTICA
  
- CONECTORES
- CABOS COXIAL – 1500 M
- PARAFUSOS E BUCHAS
- SOQUETES - 100
- INSUMOS DIVERSOS



GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.197.100/0001-39

E-MAIL: venda@gtecinformatica.com

TEL: (91) 98804-3121/ 3236-2429/ 983648500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.937-6 IM: 190219-0

Rua: Antonio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060-020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do presente contrato em **01/10/2020 a 31/10/2021 é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O valor do contrato será pago mensalmente com vencimento a partir do 16º dia útil de cada mês.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Este contrato vigorará da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. A rescisão deste contrato poderá ser efetuada por qualquer das partes, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, com aviso prévio de 30 (trinta dias). Não estão inclusos nesta manutenção, mesmo no tempo de garantia de fábrica, todas as substituições de peças cuja necessidade não decorrer de desgastes naturais, mas sim de fatores outros como: surtos atmosféricos e de energia, roubos, incêndios, inundações, danos causados ao equipamento pelo manuseio de pessoas não autorizadas e outros casos de força maior serão objeto de orçamento à parte pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE ANUAL** o valor proposto poderá sofrer reajuste a cada período de 12 meses, contados da data de início da vigência do contrato com percentual de 20% a 25 % em comum acordo entre ambas as partes.

#### **CLÁUSULA SE – FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, estado do Pará, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e/ou questões provenientes do presente contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.



GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 12.197.100/0001-39  
E-MAIL: venda@gtecinformatica.com

TEL: (91) 98804-3121/ 3236-2429/ 983648500   
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.937-6 IM: 190219-0  
Rua: Antonio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060-020.

**FSA SOLUÇÕES (mei)**

GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME  
GILBERTO DE AZEVEDO MONTEIRO  
RG: 321.6428/ CPF 612.729.142-91  
SÓCIO DIRETOR

Belém-Pa, 01 de outubro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00000016**

Data e Hora da Emissão  
**09/10/2020 11:26:32**

Código de Verificação  
**2095.EDFD.F7C1.C124.B402.D7BF.BD07.3395**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO 57543453215**  
CPF / CNPJ: **34.008.992/0001-15** Inscrição: **3234858**  
Endereço: **TRAVESSA NOVE DE JANEIRO Nº 299 SALA B ALTOS BAIRRO UMARIZAL CEP**  
Município: **BELEM** UF: **PA**  
Email: **fsasolucoes8@gmail.com** Telefone: **(91) 99206-5919**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: **12.197.100/0001-39** Inscrição: **1902190**  
Endereço: **AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO Nº 320 BAIRRO UMARIZAL CEP 66055-240**  
Município: **BELEM** UF: **PA**  
Email: **venda@gtecinformatica.com** Telefone: **(32) 362468**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UM IMÓVEL COM 02 PAVIMENTOS: ALVENARIAS, PINTURAS, ELETRICAS, REDE LOGICAS, CFTV, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADOS (SPLITS) COM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UM IMÓVEL	1	7.562,00	7.562,00

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.562,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.562,00</b>	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 10/2020  
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA  
Tributação: Tributável MEI  
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA  
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo  
Atividade: 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA  
Serviço: 0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES,  
Obrigação Tributária: MEI



GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 12.197.100/0001-39  
E-MAIL: venda@gtecinformatica.com

TEL: (91) 98804-3121/ 3236-2429/ 983648500  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.937-6 IM: 190219-0  
Rua: Antonio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060-020.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020.

Contrato de fornecimento e instalações, manutenção preventiva e corretiva, instalações de equipamentos de telecomunicações sem fornecimento de material que fazem entre si fazem **FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO (FSA SOLUÇÕES)**, empresa situada na TV 9 DE JANEIRO Nº 299, altos sala b - bairro Umarizal - Belém-Pará inscrito no CNPJ sob o Nº 34.008.992/0001-15, com seu responsável técnico em eletrotécnica o sr Frank Sinatra de Azevedo monteiro ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, de outro, **GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE EIRELI**, com sede à Rua: Antônio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060- 020. – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.197.100/0001-39, por seus diretores ao final assinalado, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tem justo e acertado celebrar o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Este instrumento de contrato tem por objetivo o fornecimento por parte da **CONTRATADA** de serviços de manutenção **corretiva e preventiva**, com fornecimento de material que será cotado a parte da **CONTRATANTE** conforme cláusulas descritas abaixo:

### CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÃO E TV A CABO: CONFIGURAÇÃO: 37 pontos de tv a cabo

- 03 CENTRAL TELEFÔNICA 2 LINHAS E 8 RAMAIS E UM DIGITRONCO.
- 03 MONITORES.
- 10 SWITCH 16 PORTAS
- 07 COMPUTADORES DESKTOP
- 01 FAX
- 03 IMPRESSORAS
- 10 CFTV
- 10 DRV
- 05 NRV
- RECEPTORES - 52 NET/SKY/OI
- ANTENAS / FIBRA OPTICA
  
- CONECTORES
- CABOS COXIAL – 1500 M
- PARAFUSOS E BUCHAS
- SOQUETES - 100
- INSUMOS DIVERSOS



GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 12.197.100/0001-39  
E-MAIL: venda@gtecinformatica.com

TEL: (91) 98804-3121/ 3236-2429/ 983648500   
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.937-6 IM: 190219-0  
Rua: Antonio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060-020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do presente contrato em **01/10/2020 a 31/10/2021 é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O valor do contrato será pago mensalmente com vencimento a partir do 16º dia útil de cada mês.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Este contrato vigorará da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. A rescisão deste contrato poderá ser efetuada por qualquer das partes, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, com aviso prévio de 30 (trinta dias). Não estão inclusos nesta manutenção, mesmo no tempo de garantia de fábrica, todas as substituições de peças cuja necessidade não decorrer de desgastes naturais, mas sim de fatores outros como: surtos atmosféricos e de energia, roubos, incêndios, inundações, danos causados ao equipamento pelo manuseio de pessoas não autorizadas e outros casos de força maior serão objeto de orçamento à parte pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE ANUAL** o valor proposto poderá sofrer reajuste a cada período de 12 meses, contados da data de início da vigência do contrato com percentual de 20% a 25 % em comum acordo entre ambas as partes.

#### **CLÁUSULA SE – FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, estado do Pará, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e/ou questões provenientes do presente contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.



GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.197.100/0001-39

E-MAIL: venda@gtecinformatica.com

TEL: (91) 98804-3121/ 3236-2429/ 983648500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.937-6 IM: 190219-0

Rua: Antonio Barreto, 1463 – Térreo Umarizal - 66.060-020.

**FSA SOLUÇÕES (mei)**

**GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME**

**GILBERTO DE AZEVEDO MONTEIRO**

**RG: 321.6428/ CPF 612.729.142-91**

**SÓCIO DIRETOR**

Belém-Pa, 01 de outubro de 2020.

RECEBEMOS DE GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.297
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>  RUA GENERALÍSSIMO DEODORO, 320 - - UMARIZAL, Belem, PA - CEP: 66055240 - Fone/Fax: 9132362429	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.297 <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>1521 0912 1971 0000 0139 5500 1000 0002 9715 2000 8026</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153069376	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 12.197.100/0001-39

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL <b>FNS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA</b>		CNPJ/CPF 34.008.992/0001-15	DATA DA EMISSÃO 16/09/2021
ENDEREÇO PASSAGEM JOSÉ LEAL MARTINS, 585 -	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66095-280	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/09/2021
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156501414
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:53

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.694,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.694,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00014578	RECEPTOR HD SH20	85287119	0102	5102	UN	10,0000	169,4700	1.694,70					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA "OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000041919 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 1521 0907 2197 0300 0154 5500 2000 0419 1916 1203 6364 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
<b>Identificação do emitente</b> <b>BRADEL NORTE ELETRO-ELET RONICOS LTDA</b> PASSAGEM SAO PAULO, 48 Complemento: ROD BR 316 GUANABARA Cep:67013-140 ANANINDEUA/PA Fone: 559132351010			

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 315210033890543 21/09/2021 14:56:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152434992 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ/CPF: 07.219.703/0001-54

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		12.197.100/0001-39		21/09/2021	
GTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI				DATA ENTRADA/SAÍDA	
21/09/2021		BAIRRO/DISTRITO		HORA ENTRADA/SAÍDA	
21/09/2021		UMARIZAL		13:52:00	
CEP		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
66055-240		153069376			
ENDEREÇO		UF			
AVE GENERALISSIMO DEODORO N°320, SN		PA			
MUNICIPIO		FONE/FAX			
BELEM		91983648500			

FATURA	001	002							
24/10/2021	26/11/2021								
316,00	316,00								

CALCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DO ICMS		6,45		0,00		0,00		632,00	
37,92									
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								632,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		1-DESTINATARIO									
TRANSPORTE PROPRIO											
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO			
		GO									
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1		VOL						2,000		2,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	85287119	020	5102	PC	4,00	158,00000	632,00	37,92	6,45	0,00	17,00%	0,00%
03030020	RECEPTOR HD SKY CONFORTO SH20												

CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
18908							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Conforme Lei da Transparencia 12.741/2012: Valor Pis R\$: 4.07 / Valor Cofins R\$: 18.77 / Valor Icms R\$: 6.45 Reducao da base de calculo do ICMS, conforme RICMS-PA/2001, Anexo III, art. 2º Protocolo: 315210033890543 / Pedido: 041400 / Redesp:  - / Vend: 000251 - Robenilson Fonseca / Forma Pag: CC - CARTAO DE CREDITO ( IRDs : CE0A2035387862401, CE0A203614124916C, CE0A2036207118749, CE0A203620892868D) Item: 01 Produto: desconto de 356,00.			

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Identificação do emitente**  
**BRADDEL-ELETRONICOS LTDA**  
 QUADRA 112 SUL, ASR SE 15 RUA SR. 3  
 Complemento: CONJ 06 LOTE 17A  
 PLANO DIRETOR SUL, Cep: 77080-172  
 PALMÁSSTO  
 Fone: 55627642764

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1-1 SAIDA  
 N.º 000073546  
 SÉRIE 3  
 FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 1721 0808 7008 1200 0151 5500 3000 0735 4612 6095 0133  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 OUTRAS SAIDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 293994340

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 317210011341343 24/08/2021 17:21:12-03:00  
 CNPJ/CPF  
 08.700.812/0001-51

NOME RAZÃO SOCIAL GTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI		BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL		CNPJ/CPF 12.197.100/0001-39		DATA DE EMISSÃO 24/08/2021	
ENDERECO AVE GENEALISSIMO DEODORO Nº320, SN		MUNICIPIO BELEM		UF PA		CEP 66055-240	
FONE/FAX 91983648500		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153069376		CNPJ/CPF 66055-240		DATA ENTRADA/SAIDA 24/08/2021	
HORA ENTRADA/SAIDA 16:18:00							

FAURA	001	31/08/2021	6.634,00	BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODITOS	6.634,00
-------	-----	------------	----------	-------------------------	------	---------------	------	----------------------------	------	----------------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.634,00
----------------	------	-----------------	------	----------	------	----------------------------	------	--------------------	------	---------------------	----------

RAZÃO SOCIAL O PROPRIO CLIENTE	ENDERECO AV	MUNICIPIO PALMÁSSTO	UF TO	CNPJ/CPF ISENTO
-----------------------------------	----------------	------------------------	----------	--------------------

TRANSPORTADOR ADUALES TRANSPORTADOS	QUANTIDADE 1	ESPECIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,107	PESO LIQUIDO 1,070
---	-----------------	----------------	-------	-----------	---------------------	-----------------------

COD. PROD	DESCRI PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	VUNITARIO	TOTAL LIQ	BCICMS	BCICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPT	ALÍQUOTA ICMS	IPPI
03050006	RECARGA SKY CONFORTO COD 125	00000000	041	6949	UN	107,00	62,00000	6.634,00	0,00000	62,00000	6.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS																		
BASE DE CALCULO DO ISSQN																		
VALOR DO ISSQN																		

**DADOS ADICIONAIS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 MD-5:94DBB831B0F3674412EAC4010EC561F Conforme Lei da Transparencia 12.741/2012: Valor PIs RS: 0,00 / Valor Collns RS: 0,00 /  
 Valor Icms RS: 0,00 Não incidência de ICMS. Recarga pre-pago conforme convenio CONFAN N - 55/2005  
 Protocolo: 317210011341343  
 / Pedido: 069094 / Redesp:  
 - / Vend: 000251 - Robenilson Fonseca / Forma Pag: FI - FINANCIADO))

RESERVADO AO FISCO



**Identificação do emitente**  
**BRADDEL- ELETROELETRONICOS LTDA**  
 QUADRA 112 SUE. ASR SE 15 RUA SR. 3  
 Complementar: CONJ 06 LOTE 17A  
 PLANO DIRETOR SUL, CxP: 7000-172  
 PALMASTO  
 Fone: 55627647764

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA 1  
 N.º 000073542  
 SÉRIE 3  
 FOLHA 01/02

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 1721 0808 7008 1200 0151 5500 3000 0735 4219 5010 7746  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 293994340

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 317210011338563 24/08/2021 16:54:08-03:00  
 CNPJ/CPF  
 08.700.812/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 293994340

CNPJ/CPF  
 12.197.100/0001-39

DATA DE EMISSÃO  
 24/08/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 GTEC COMERCIO F. SRRVICOS EIRELI  
 ENDEREÇO  
 AVE GENER ALISSIMO DEODORO Nº 320, SN  
 MUNICÍPIO  
 BELEM

FONE/FAX  
 91983648500

BARRIO/DISTRITO  
 UMARIZAL

UF  
 PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 153069376

CEP  
 66055-240

DATA ENTRADA/SAÍDA  
 24/08/2021  
 HORA ENTRADA/SAÍDA  
 15:49:00

FATURA  
 001  
 31/08/2021  
 18.006,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 4.371,32	VALOR DO ICMS 524,56	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.006,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.006,00
RAZÃO SOCIAL KATUYA JAN JOY	FRETE POR CONTA 0-REMENTENTE	CÓDIGO ANTI MUNICÍPIO IMPERATRIZ	PLACA DO VEICULO	UF MA
ENDEREÇO PRACA RODOVIARIA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 121664007
QUANTIDADE 11	ESPECIE VOL	MARCA	PESO BRUTO 53,500	PESO LÍQUIDO 53,500

TRANSPORTADOR  
 VOL/EMIS  
 TRANSPORTADOS

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VR TOTAL	VR DESC	VTN LÍQ	TOTAL LÍQ	BC ICMS	BC ICMS ST	VR ICMS	VR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
03030020	RECEPTOR HD SKY CONFORTO SH20	85287119	020	6102	PC	95,00	159,47000	15.149,65	0,00000	159,4700	15.149,65	1.514,97	0,00	181,80	0,00	0,00	12,00%	0,00%
03030022	RECEPTOR HD SKY CONFORTO SH01	85287119	000	6102	PC	12,00	238,02917	2.856,35	0,00000	238,0292	2.856,35	2.856,35	0,00	342,76	0,00	0,00	12,00%	0,00%
INSCRIÇÃO MUNICIPAL																		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS																		
BASE DE CALCULO DO ISSQN																		
VALOR DO ISSQN																		

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 MID-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EG561F Conforme Lei da Transparencia 12.741/2012: Valor Pis RS: 288,44 / Valor Cofins RS: 1328,59  
 / Valor Icms RS: 524,56 Redução de base de calculo do ICMS em 90%, conforme RICMS-TO/2006, Anexo, Regulamento, Título I, Capítulo IV, Artigo 8, Inciso ATENÇÃO: BOLETO PARA PAGAMENTO ANEXO A NOTA FISCAL  
 Protocolo: 317210011338563  
 / Pedido: 069092 / Redesp: / Vend: 000251 - Robemilson Fonseca / Forma Pag: FI - FINANCIADO )

RECEBEMOS DE BRADDEL- ELETROELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000073542  
SÉRIE 3



**Identificação do emitente**  
**BRADEL-ELETRONELTRONICOS LTDA**  
QUADRA 112 SUL, ASR SE 15 RUA SR 3  
Complemento: CONJ 06 LOTE 17A  
PLANO DIRETOR SUL, Cep:7708-172  
PALMASTO  
Fone: 55627643764

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
N.º 000073542  
SÉRIE 3  
FOLHA 02/02

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
1721 0808 7008 1200 0151 5500 3000 0735 4219 5010 7746  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
293994340

INSC. ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
317210011338563 24/08/2021 16:54:08-03:00  
CNPJ/CPF  
08.700.812/0001-51

RESERVADO AO FISCO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
RIDs : CEOA2035382520365, CEOA2035384447189, CEOA2035384545065, CEOA2035385613350, CEOA203538615914C, CEOA2035386246445,  
CEOA2035386655879, CEOA2035390872320, CEOA2035395630354, CEOA203539736640, CEOA203539846161C, CEOA2035398657698,  
CEOA2035399821209, CEOA2035401637305, CEOA203540201238D, CEOA2035403955158, CEOA2035404138191, CEOA2035404361914,  
CEOA203540466618C, CEOA2035405356449, CEOA2035405933539, CEOA2035406054350, CEOA2036141444994, CEOA2036142089469,  
CEOA203614222652C, CEOA203614364920C, CEOA2036146259380, CEOA203615199996C, CEOA2036153347639, CEOA2036153931761,  
CEOA203615458115D, CEOA203614729170, CEOA2036155158024, CEOA2036157812808, CEOA2036160091381, CEOA2036165065719,  
CEOA203616517184C, CEOA203616623962D, CEOA2036176791598, CEOA2036176905564, CEOA2036180205561, CEOA2036182144025,  
CEOA2036182660100, CEOA2036188878094, CEOA2036193008451, CEOA2036193207095, CEOA203619404802D, CEOA2036194585695,  
CEOA203619579380D, CEOA2036196098600, CEOA2036197857880, CEOA2036197874268, CEOA2036198192321, CEOA2036198583104,  
CEOA203620106343D, CEOA2036201463048, CEOA203620230042C, CEOA2036202852101, CEOA2036203080861, CEOA2036203131885,  
CEOA2036205254854, CEOA2036205768535, CEOA2036207207541, CEOA2036208083905, CEOA2036208196928, CEOA203620977187C,  
CEOA2036209854555, CEOA2036209991321, CEOA2036210311824, CEOA203621057608C, CEOA203621242511D, CEOA2036212478435,  
CEOA203621280200D, CEOA2036213802809, CEOA2036214855235, CEOA203621592652C, CEOA203621909434C, CEOA2036219095934,  
CEOA2036220247680, CEOA203622336127D, CEOA2036223941304, CEOA2036225131679, CEOA203622561370C, CEOA203622651004C,  
CEOA203622655404C, CEOA2036228274724, CEOA2036229081985, CEOA2036229117200, CEOA2036229457259, CEOA2036230557390,  
CEOA2036231426701, CEOA203623191893C, CEOA2036232159149, CEOA2036233091971, CEOA20364451884768, CEOA012558096590A,  
CEOA0125581985486, CEOA012558199079E, CEOA012558201171F, CEOA0125582013336, CEOA0125582016587, CEOA0125582085446,  
CEOA0125582131292, CEOA0125582189503, CEOA0125582194183, CEOA012558219523B, CEOA0125582249273)

RECEBEMOS DE BRADEL-ELETRONELTRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS  
ADICIONAIS